



Fundo Municipal de Saúde de Descanso Estado de Santa Catarina

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo: 21/2026	
Órgão: Município de Descanso	
Setor requisitante: Secretária Municipal de Esportes	
Responsável pela Demanda: Claúdio Karlinski	Matrícula: 4318
E-mail: secretariadeesportesc@descanso.sc.gov.br	Telefone: (49) 36230161
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL COM ESPECIALIZAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, VISANDO ATENDER AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO DISTRITO DE ITAJUBÁ, PERTENCENTE A SECRETARIA DE ESPORTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: <p>A contratação de empresa especializada no ramo da construção civil com especialização de estruturas metálicas se faz necessária para a execução de obra de ampliação de cobertura no Ginásio do Distrito de Itajubá, em consonância com as diretrizes estabelecidas nas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).</p> <p>Esta intervenção proporcionará melhores condições para o espaço que será objeto dessa licitação, promovendo, na área do esporte maior engajamento da comunidade nas atividades festivas. A presença de um espaço adequado estimula a participação popular, a prática esportiva e a convivência social.</p> <p>Ressalta-se que, em razão da complexidade técnica, responsabilidade estrutural, além da qualidade e conformidade com as normas técnicas vigentes, faz-se imprescindível, que a empresa licitante comprove capacidade técnica operacional, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente registrada no órgão competente, em nome do profissional habilitado e devidamente vinculado com a empresa. Esta exigência justifica-se para assegurar que a empresa possua experiência comprovada em serviços de natureza e porte semelhantes, garantindo a adequada execução da obra e o atendimento ao interesse público. Portanto, a seleção de uma empresa qualificada assegurará a qualidade, segurança e cumprimento dos prazos para entrega da obra, de forma a garantir que a construção esteja plenamente operacional para o atendimento da população.</p> <p>A empresa deverá apresentar comprovação de Atestado de Capacidade Técnica de modo a comprovar os serviços que executou sendo eles tecnicamente compatíveis com o objeto desta contratação sendo a categoria principal de estrutura metálica com elementos soldados, com percentual mínimo de 40% do quantitativo total da categoria. A empresa deverá ainda apresentar vínculo profissional com o engenheiro mecânico cujo acervo técnico está sendo utilizado, devendo o mesmo estar vinculado a empresa na data da licitação, por meio de contrato social ou vínculo empregatício.</p>	
3. Descrições e quantidades: Quantidades descritas com base em projeto técnico, com valores e necessidades em tabela orçamentária anexa.	
4. Grau de prioridade da compra: alto	
5. Necessita de análise de riscos: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não Justificativa: Anexo mapa de risco.	
6. Previsão no PCA <input type="checkbox"/> SIM Descrição: _____ <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161

E-mail: compras@descanso.sc.gov.br / licitacoes@descanso.sc.gov.br

Assinado digitalmente por Claúdio Karlinski. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DER-98E-K5G-WN2.



Fundo Municipal de Saúde de Descanso
Estado de Santa Catarina

7. Estimativa de valor: R\$ 148.673,51 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos).
8. Prazo de entrega/ execução: prazo de execução conforme cronograma físico-financeiro previsto para 03 (três) meses.
9. Recursos orçamentários: 1.014.4.4.90.1.701.0000.1043 (77) - PORTARIA CONJ. SGG/SEF N° 87/2025 SGP _e SCC 15241/2025 CONVÊNIO SIMP. TE FESPORTE REFORMA E AMPLIAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES ITAJUBÁ
10. Local e horário da entrega/execução: conforme cronograma de execução da obra
11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não há necessidade de outra documentação.
12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Ismael Brustolin – fiscal técnico, matrícula n. 3916, Claudio Karlinski – fiscal administrativo, matrícula n. 4318.
13. Indicação do gestor do contrato: Lais Paula Trevizan – Matrícula 3.953
Descanso, 04 de fevereiro de 2026
Claudio Karlinski Secretário de Esportes Matrícula 4318

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DER

98E

K5G

WN2